

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

DECRETO Nº 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADMITE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR GERAL DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMBÉ DO SUL

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul - SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.984/2020; retificada pela Lei nº 2.010/2021;

DECRETA:

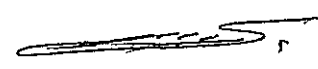
Art. 1º - Fica admitido no cargo de Diretor Geral do SAMAE, o Senhor WALMOR GRIGIO, CPF nº 459.576.490-15 e RG nº 1.531.204.

Art. 2º - Todas as despesas decorrentes da presente admissão correrão a cargo da autarquia municipal, SAMAE, com vencimento equiparado ao Nível CC-1 do município.

TIMBÉ DO SUL, 07 de fevereiro de 2022.


ROBERTO BLAVA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.


CELSO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

1/1

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---